

ATA CPA 34/2025**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 24/09/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgard Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva/SMPED; José Augusto Iacovissi/SMSU/GCM; José Renato Soibermann Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Laércio Sant'Anna/PRODAM; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDet; Luís Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Marco Antonio Conde Vespa/GCM/SMSU; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Stefania Regina de Souza/SPObras.

FALTAS JUSTIFICADAS: Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; José Miorin Neto/CMPD; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernando Willy Fabro/SMSUB; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: Danilo Sales Leão/SPObras; Julia Fernanda dos Santos/SPObras; Luccas Hernandes Forte/SMJ; Nádia Lopes/Arquiteta; Pedro Battagin Balieiro Miraldo/SVMA; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:**Informativos**

SEI 6065.2025/0000388-2 - Portaria que define os documentos e procedimentos necessários para concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

Conforme informado pelo Coordenador da Coordenadoria de Acessibilidade e Desenho Universal da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e membro desta comissão, o documento proposto que seria em formato de resolução, agora será Portaria, uma vez sugerido pela AJ/SMPED.

Ressaltou que quando publicada, será informado aos membros.

PA 2000.0.259.073-1 - Fundação Bial de São Paulo - Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Ficou combinado deste Colegiado, por meio de alguns dos seus membros, realizar visita técnica na Fundação Bial com fins de localmente avaliar e assim auxiliar na deliberação quanto ao Selo de Acessibilidade Arquitetônica. Assim, que seja pela Secretaria Executiva da CPA feito o contato com a Fundação Bial informando desta intenção marcando o dia dessa visita e comunicando os membros.

Resolução para Vagas Acessíveis compartilhadas com carga e descarga

A Presidente solicitou que seja feita Resolução referente a vagas para pessoa com

deficiência que não sejam compartilhadas com carga e descarga (considerando o Decreto 63.728 de 10 de setembro de 2024), ressaltando que não estão mais sinalizando vagas para pessoa com deficiência.

Festival Sem Barreiras

A Secretária Executiva informou e convidou os membros para o Festival Sem Barreiras da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que acontece nos dias 26,27 e 28 de setembro no Centro Cultural de São Paulo.

Fórum sobre Acessibilidade – CAU-SP

A membro Mel Gatti convidou os membros para o 2º Fórum sobre Acessibilidade que acontece nos dias 16 e 17 de outubro no Hotel Slaviero Downtown.

II Congresso Internacional de Arquitetura Humanizada

A Presidente convidou os membros para o II Congresso Internacional de Arquitetura Humanizada que acontece online nos dias 06 e 07 de outubro.

SEI 6016.2024/0042890-6 - Projeto de Reforma da EMEI Klaus Reinach - DRE Guaianases

Apresentado expediente pela equipe técnica, foram destacados pelo Colegiado itens para revisão/atendimento:

1. Mapa tátil – recomendado rever posicionamento, avaliando aplicação da superfície verticalmente na parede ao lado do balcão de atendimento para melhor alcance e interpretação da sinalização, utilização do espaço onde se localiza e eventual manutenção;
2. Prever/esclarecer rota acessível ao playground/tanque de areia, na parte posterior do lote, assim como a inclusão da criança e pessoa com deficiência na atividade;
3. Prever atendimento a Resolução CPA/SMPED/33/2025 - requisitos gerais e complementares referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos;
4. Prever acessibilidade lavatório cozinha (altura, barras de apoio, torneira, aproximação frontal);
5. Prever barras de apoio e acionamento torneira por alavanca ou sensor em ao menos um dos lavatórios em bancada de cada sanitário coletivo;
6. Vestiário acessível infantil – prever 36cm altura da superfície para troca de roupa na posição deitada, compatível com a altura da bacia sanitária acessível infantil;
7. Vestiário acessível infantil – prever 60cm altura instalação das barras de apoio para a superfície para troca de roupa na posição deitada, compatível com a altura de instalação das barras de apoio da bacia sanitária acessível infantil;

A avaliação ponderou uso do imóvel para educação infantil e características ergonômicas de crianças não parametrizadas em norma técnica de acessibilidade, mas consideradas em material técnico da Fundação para Desenvolvimento da Educação - FDE.

Demais apontamentos da equipe técnica devem ser associados aos itens retro elencados para atendimento.

Ainda sobre o item 3 foi deliberado que deverá ser feita consulta à AJ/SMPED, com o objetivo de entender se pode ser exigido o atendimento à Resolução CPA/SMPED/33/2025 para projetos arquitetônicos e urbanísticos anteriores à publicação da Resolução, mas que serão executados com a Resolução em vigência.

SEI 6027.2024.001384-4 - Parque Horto do Ipê

Após apresentação da ATA CPA 21, dos novos encaminhamentos e peças gráficas ficou deliberado por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS onde ficou de SVMA adequar ou fundamentar eventuais não atendimentos quanto: 1) ao piso direcional na pista; 2) a distância entre balizadores; 3) ao piso direcional no meio da faixa livre; 4) a escada onde, mesmo com largura de 2,0m, o Colegiado solicitou corrimão intermediário como melhor prática a atender a pessoa com deficiência em um dos lados do corpo; 5) quanto à escada diagonal, de torná-la perpendicular à rampa de forma a não ter degraus diagonais. Disso observado aguarda-se a devolução deste Processo desde SVMA a esta CPA com as adequações colocadas nesta reunião onde, constatado por técnicos de CADU o atendimento, não haverá necessidade de retorno deste caso a este Colegiado.

SEI 6065.2022/0000381-0 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Posto de Serviço do CREA-SP

Avaliado o expediente, o Colegiado ressaltou o Encaminhamento SMUL/CONTRU/DACESS Nº 141498930, o qual informa que o Relatório nº. 2022.08.04-09 DE VISTORIA DO POSTO DE SERVIÇO DO CREA-SP (069015966) foi devidamente juntado ao processo AD 20752-22-SP-CER / 1020.2022/0018482-3 (Certificado de Acessibilidade do Condomínio Edifício Lavoura, localizado à Rua 24 de maio nº 104 a 108, Centro).

Em relação ao Certificado de Acessibilidade de forma parcial para o Posto de Serviço do CREA-SP, situado no 10º andar do Condomínio Edifício Lavoura, o Colegiado indicou a existência do SEI 6065.2024/0000177-2 que trata exclusivamente do Posto de Serviço do CREA-SP e, ainda, informou sobre o SEI 6056.2025/3021879-9, o qual refere-se à fiscalização do Posto de Serviço do CREA-SP.

Diante de todo o exposto, resguardadas as atribuições desta Comissão, tendo em vista que não há nada mais a providenciar no presente processo, solicitou assim o seu encerramento.

Reunião encerrada.